



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Praça Guido Perozim n.º 531 - Centro - CEP 15895-000 - Cedral - SP  
E-mail: [comas@cedral.sp.gov.br](mailto:comas@cedral.sp.gov.br) - Fone: (17) 3266-1205

Governo Municipal 2009-2016



Nossa gente, nosso orgulho!

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO CMDCA nº 004/2015

O Prefeito Municipal de Cedral/SP, Sr. José Luis Pedrão no uso de suas atribuições e competências conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA**:

**Artigo 1º** - Fica divulgado a convocação por meio de Chamamento Público, com o objetivo de firmar processo de transferência de recursos financeiros através de subvenção por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) à entidade social *Instituto Espírita Nosso Lar*, situado à Rua Luiz Antonio da Silveira, nº 1728 – Boa Vista – São José do Rio Preto/SP, previsto no Plano Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, P.M.A.S. e Lei Orçamentária/2016.

**Artigo 2º** - A entidade social deverá apresentar documentos como: - Ofício endereçado ao Prefeito solicitando a revalidação do convênio/subvenção para 2016 no valor de até **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, Plano de Trabalho, ata de eleição e posse atualizada da Diretoria, CPF e RG do Presidente, cópia da inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) – Cedral/SP, cópia da inscrição no Pró-Social e Plano de Trabalho 2016, conforme modelo em ANEXO.

**Artigo 3º** - A entidade social deverá apresentar os documentos acima referenciados até o dia **15 de Dezembro de 2015**, sito à Praça Guido Perozim, nº 531 – Centro – Cedral/SP.

**Artigo 4º** - A vigência da subvenção será de **12 (doze)** meses com transferência de 12 (doze) parcelas/mês a partir de janeiro de 2016, mediante apresentação mensal de relatório quantitativo e qualitativo, relação nominal dos atendidos e demonstrativo financeiro dos gastos referentes ao valor transferido pelo FMDCA.; até o dia **10 (dez)** do mês subsequente.

**Artigo 5º** - A subvenção será formalizada por meio de um termo de convênio a ser elaborado pela Prefeitura Municipal de Cedral/SP.

**Artigo 6º** - O presente Edital de Convocação será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Cedral/SP (<http://www.cedral.sp.gov.br/>).

**Artigo 7º** - O presente Edital de Convocação terá vigência à partir de **09 de Dezembro de 2015**.



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Praça Guido Perozim n.º 531 - Centro - CEP 15895-000 - Cedral - SP  
E-mail: [comas@cedral.sp.gov.br](mailto:comas@cedral.sp.gov.br) - Fone: (17) 3266-1205

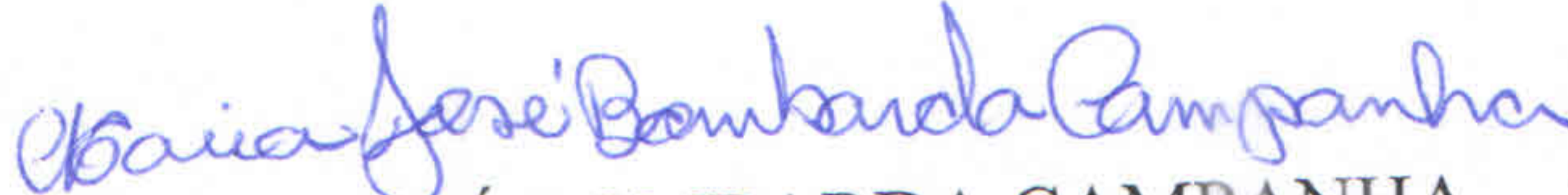
Governo Municipal 2009-2016



Nossa gente, nosso orgulho!

Cedral/SP, dia 09 de Dezembro de 2015.

  
JOSE LUIS PEDRÃO  
Prefeito Municipal

  
MARIA JOSÉ BOMBARDA CAMPANHA  
Presidente do C.M.D.C.A